

2º COMUNICADO – Edital n. 192/2024

A **Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Áreas Diversas do Direito**, designada pela **Portaria n. 1.275 de 06 de março de 2024**, do Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 do Ato n. 644/2022/PGJ, torna pública a alteração do **Item 9 (Dos requisitos para ingresso em vaga de residência)**, referente ao **PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para Residência em Geoprocessamento (Edital n. 192/2024)**, divulgado no dia **18 de outubro de 2024**, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina, para **alterar a alínea b, do item 9.2 do edital 192/2024**, com inscrição para **lista inicial**, da seguinte forma:

Onde se lê:

9.2 Para ingressar na **Residência em GEOPROCESSAMENTO** do Ministério Público de Santa Catarina, o candidato deverá, no mínimo:

b) ter concluído o curso de **Graduação em GEOPROCESSAMENTO**, em **instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data de colação de grau até a data do protocolo da inscrição de cada candidato**, apresentando os documentos comprobatórios, **OU** ter concluído a **Graduação há mais de 5 (cinco) anos, desde que seja profissional graduado em GEOPROCESSAMENTO regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado em uma das áreas de conhecimento definidas no Anexo III deste edital**, apresentando os documentos comprobatórios.

Leia-se:

9.2 Para ingressar na **Residência em GEOPROCESSAMENTO** do Ministério Público de Santa Catarina, o candidato deverá, no mínimo:

b) ter concluído o curso de **Graduação em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, GEÓGRAFO E AGRIMENSOR**, em **instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data de colação de grau até a data do protocolo da**

PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE RESIDENTES

inscrição de cada candidato, apresentando os documentos comprobatórios, **OU** ter concluído a **Graduação há mais de 5 (cinco) anos, desde que seja profissional graduado em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, GEÓGRAFO E AGRIMENSOR regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado** em uma das áreas de conhecimento definidas no Anexo III deste edital, apresentando os documentos comprobatórios.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

GUILHERME LUIZ DUTRA
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de
Seleção de Estagiários e Residentes em Áreas Diversas do Direito